

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

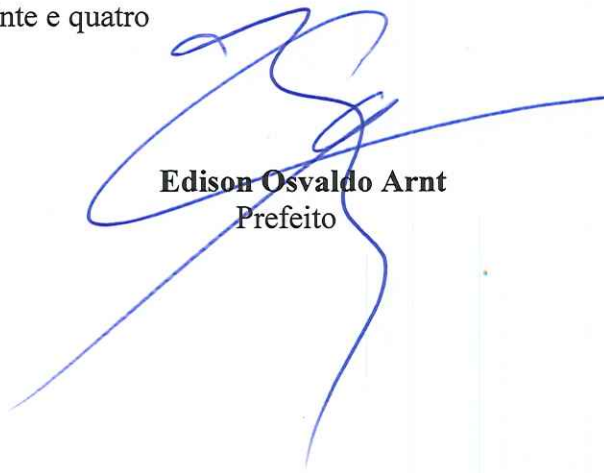
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 399, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE AUMENTO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE aumento de carga horária em 12 horas à servidora CAMILA TREVISAN MACHADO, Engenheira Civil, matrícula 1070/7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, devido ao grande volume de trabalho necessário, a contar de 17/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/06/2024



Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 06 de 2024